



## **REGULAMENTO DA 44ª EXPO-AVES/2021**

### **Artº.1. DEFINIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia, denominado 44ª Expo-Aves 2021, destinando-se a socios e não socios do Clube de Ornitologia Almadense, e terá lugar no nosso Pavilhão .

### **Artº.2. INSCRIÇÕES**

As inscrições das aves poderão ser feitas na sede do C.O.A. na Rua Ferreira Soares, nº58-lote 130 -Quinta da Alebrança,-Feijó-2810-296 Almada, por correio ou mail ou diretamente na plataforma conforni , sendo apenas admitidas as inscrições dentro da lista de secções e classes respetivas.

- a) - **As inscrições deverão ser processadas impertrivelmente até 16 /11/2021**
- b) - Valor da inscrição:
  - Sócio valor por ave: 1,80
  - Não Sócio valor por ave: 3,00
  - No ato da inscrição cada expositor deverá liquidar o valor de 5,00€ que se destinam á aquisição do catalogo (pen)
  - **Poderá efetuar o pagamento no ato da inscrição ou para o nosso IBAN PT50001800034318679002034 s/ santander**
- c) - O impresso de inscrição, para as aves em concurso, deverá ser preenchido, um por cada secção de aves ( **exp.1 impresso para canário de cor, outro para porte, outro para exóticos,etc.**)
- d) Os expositores de aves que careçam de documento CITES ou ICN, deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor, ficando sujeitos que lhes seja vedada a participação na 44ª expo/aves-2021.
- e) As inscrições encerram ás 2.300 aves.

**Artº.3.** Serão aceites nesta exposição, aves nascidas em cativeiro, com a anilha de 2021 com o nº de Criador Nacional(STAM), caso sejam expositores não nacionais deve ter a federação do País de origem. Podem concorrer também nas classes contempladas, aves do ano anterior.

**Artº.4.** As aves em concurso só poderão ser levantadas no final da Exposição, dia 28/11/21 a partir das 17h ou dia 29/11/21 das 17h ás 21 horas. sendo a devolução das mesmas de acordo com a ordem de entrega, comprovada com o cartão de expositor , procurando a organização efectua-la de forma expedita, e dando prioridade aos sócios que residam a mais de 150 Kms.

**Artº.5.** As aves destinadas a cedencia deverão trazer indicação no respectivo Boletim de Inscrição, revertendo 10% do valor da cedencia para a sustentação da Expo-Aves

**Nota: Após a colocação de uma ave para cedencia, não é permitido, em caso algum, alterar o valor inicialmente indicado, nem retirá-La de cedencia**

**Artº.6. Todas as aves premiadas ficam sujeitas á verificação das respetivas anilhas.**

**Artº.7. PROGRAMA:**

**Recepção das Aves** - 20 de Novembro de 2021 – das 17,00H ás 21,00H  
21 de Novembro de 2021 – das 9,30H ás 12,00H e das 14h ás 21 horas  
**Julgamentos** - 22 e 23 de Novembro de 2021 (Segunda-feira e terça feira);  
**Inauguração / Abertura** – 26 de Novembro de 2021 ( sexta-feira) – ás 18,00 horas

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Sexta-feira, (Dia 26/11) – 18,00h ás 22,00horas  
Sabado, (Dia 27/11) - 10,00h ás 21,00horas  
Domingo, (Dia 28/11) - 10,00h ás 17,00horas

**Artº.8. PONTUAÇÃO MINIMA (OBRIGATÓRIA P/ PRÉMIOS)**

**1º. Prémio individual : 89 pontos  
1º Prémio Equipas : 362 pontos**

**Artº. 11.. – FEIRA DE AVES:**

A Feira das aves, decorrerá durante a Exposição, ficando a mesma assim constituída:

a) – mesas no valor de 10,00 cada

**Artº. 12. – PRÉMIOS:**

A entrega dos prémios será em data oportuna a indicar, pois esta Direcção pretende que este acto tenha a solenidade que merece, destacando-se o seguinte:

- Almoço ou jantar;
- Preço por pessoa a indicar posteriormente;
- Podem participar todos os associados, expositores ou não e respectivos familiares e amigos.

**Artº. 13. -** A Direcção reserva o direito de não admitir na Exposição ou Feira, aves que apresentem sintomas de doença.

**Artº. 14. -** Durante os julgamentos não é permitido o acesso ao local da Exposição de pessoas ou sócios estranhos à organização.

a) - Os membros da organização serão portadores de um cartão de identificação

**Artº. 15. -** Serão atribuídos prémios especiais ( melhor pontuação individual ):

- Melhor Canário de Côr – Lipocromo;
- Melhor Canário de Côr - Melânico;
- Melhor Canário de Porte - Frizado;
- Melhor Canário de Porte - Não Frizado
- Melhor Canário de Porte - Desenho.
- Melhor Exótico
- Melhor Periquito;
- Melhor Agapornis;
- Melhor Neopherma;
- Melhor Psitacídio;
- Melhor Faisanídio;
- Rola ou Pomba Exótica;
- Codorniz ou Perdiz;
- Melhor Pombo;
- Melhor Aberração ou Anomalia.
- Melhor Ave da Fauna Europeia

**Artº. 16. -** A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente anómalo que possa ocorrer durante a Exposição, (exp.: Roubo, doença, morte etc.)

**Artº. 17. -** As aves expostas para cedência (Exposição) têm de ter mencionado o respectivo sexo, sendo esta informação da responsabilidade exclusiva do criador.

**Artº. 18. – OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS:**

Todos os casos omissos que não constem deste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Exposição.

**Todos os expositores/participantes autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta para a realização de catálogos, fotografias, filmagens ou outros, podendo estes ser divulgados nas plataformas da internet.**

**Todos os inscritos/participantes autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com o evento/campeonato/exposição/espectáculo e a sua partilha.**

**Nota:** Todos os valores mencionados, inscrição de aves e percentagens, revertem para custos de Organização desta Exposição

